



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000105 / 2024
EMIÇÃO: 25/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

SERVIÇO DE REVISÃO 70.000 KM PARA O VEICULO PLACA JCD 9E61 CHASSI: 9BGJP7520RB131540, ANOMODELO 2024 ANO - FABRICAÇÃO 2023 COR: BRANCO SUMMIT, RENAVAL: 104678 . VINCULO 0600 SUB VINCULO:600.01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto é a contratação para prestação de serviço de mão de obra para o veículo devido o mesmo estar na garantia. A contratação é necessária para revisão dos 70.000 km. A necessidade é que esse veículo é utilizado para viagem desta secretaria.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro orçamento fornecido pela empresa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.400,00 (REVISÃO 1.200,00; GEOMETRIA 120,00 E BALANCEAMENTO 80,00) Vislumbra-se que tal valor é devido o veículo estar na garantia sendo que os valores são pré estabelecidos pelo fabricante para revisão de acordo com a quilometragem do veículo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de revisão devido o veículo estar na garantia. A contratação é necessária para revisão dos 60.000 km. A necessidade é que esse veículo é utilizado para viagem desta secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pelo fato do veículo estar na garantia sendo necessária a revisão programada de 60.000 km para manutenção da garantia de fábrica. As revisões são realizadas em períodos definidos pelo prazo ou quilometragem sendo necessária a revisão obrigatória programada pelo fabricante para que não haja a perda da garantia contratual, fator



indispensável para continuidade a validade da garantia contratual.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objeto da contratação tem natureza de serviço comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação tem natureza de serviço comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Revisão de 70.000 km do veículo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor Municipal da Secretaria da Saúde Maria Madalena Martins da Silva e a fiscalização será feita pelo chefe da frota Luciano Fernandes Ferreira.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será à vista em até 30 dias, após a prestação do serviço e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.400,00 (REVISÃO 1.200,00; GEOMETRIA 120,00 E BALANCEAMENTO 80,00) Vislumbra-se que tal valor estar na garantia da revisão.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000 PROJETO DE ATVIDADE: (2030)

CÓDIGO REDUZIDO: 0673 SUB. VINCULO: 600.01

RECURSO: (600)

FONTE: Custeio

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,0000	7110 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
Descrição adicional:			
Serviços necessários para manutenção dos veículos da secretaria placa JCD 9E61			
GEOMETRIA			
BALANCEAMENTO			
REVISÃO DOS 70.000 KM			

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
--------	---------	---------	------------	-----------	------------



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 03/04/2024

Hora: 09:29:08



673	2030	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	1.400,00	309.168,58
-----	------	-------------------	---	----------	------------

Total geral disponível **R\$ 309.168,58**

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: EUNICE

RM AUTORIZADA 26/03/2024 às 07:51:50

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito